



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 215/2007

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

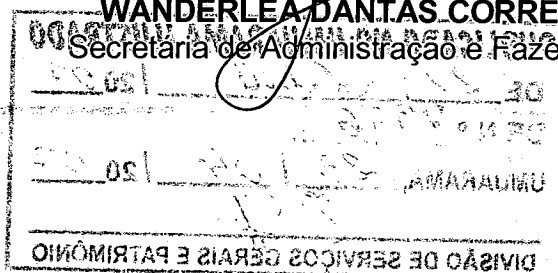
Art. 1º. Fica concedido a contar de 15 de março de 2007, o Percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.342.451-8-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1024/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

EDITAL

O Sr. [nome], [cargo], [função], [nome do órgão], [endereço], [cidade], [estado], [CEP], [telefone], [e-mail], [data], [hora], [local].

Assinatura: [nome], [cargo], [função], [nome do órgão], [endereço], [cidade], [estado], [CEP], [telefone], [e-mail], [data], [hora], [local].

Assinatura: [nome], [cargo], [função], [nome do órgão], [endereço], [cidade], [estado], [CEP], [telefone], [e-mail], [data], [hora], [local].

Assinatura: [nome], [cargo], [função], [nome do órgão], [endereço], [cidade], [estado], [CEP], [telefone], [e-mail], [data], [hora], [local].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Set / 2007
DE N.º 7976
UMUARAMA, 23 / 10 / 2007
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO